

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 09 (nove) de Outubro de 2023, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membro da comissão, Sr. Ana Vitoria Nunes Pereira, membro suplente da comissão de licitações, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECONSTRUÇÃO DO CANAL DE ADUÇÃO E INCLUSÃO DE 05 LINHAS DE MANILHAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,0 METRO COM COMPRIMENTO DE 35 METROS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01 – SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS**, CNPJ: 22.917.861/0001-71, Motivo - foi desclassificada por não apresentar Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, conforme item 5.2.13 do edital. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 15.621.138/0001-85; **02 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 07.615.710/0001-75; **03 – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 44.460.479/0001-14; **04 – IMPAR SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 37.730.854/0001-33; **05 – V NOGUEIRA DA CRUZ EIRELI**, CNPJ 42.496.541/0001-00; **06 – KLF SERVIÇOS**, CNPJ 35.848.539/0001-80; **07 – RM CLEMENTE CANDIDO-ME**, CNPJ 35.214.818/0001-91; **08 – MT PROJETOS E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 38.397.954/0001-52; **09 – BMAG SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.574.575/0001-07; **10 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, CNPJ:07.777/0001-20; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **V NOGUEIRA DA CRUZ EIRELI, CNPJ 42.496.541/0001-00**, no valor total de **R\$ 454.513,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 09 de outubro de 2023 as 11:00 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ana Vitoria Nunes Pereira	<i>Ana Vitoria Nunes Pereira</i>